



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 - FMAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HERCULANO BANDEIRA, Nº 32, CENTRO – PAUDALHO-PE, PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS NESTE MUNICÍPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**, sediado à Rua João Alfredo, 32 – Centro – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social Sr.^a Carolina Ferraz Novaes Gomes Gouveia, brasileira, casada, cédula de identidade nº 8.404.912, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.973.274-22 residente e domiciliada nesta cidade, posteriores doravante denominada **LOCATÁRIA**, e o Sr. **ERONIDES EVANGELISTA DE MELO**, brasileiro, residente na Rua Antônio Montenegro, 59, Centro, Paudalho/PE – CEP: 55.825-000 portador da cédula de identidade nº 1.253.288-SSP-PE e CPF n.º 019.453.514-20, neste ato denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente Termo, independentemente, de transcrição, todos os elementos que compõe o **Processo Licitatório Nº 001/2017 – FMAS – Dispensa Nº 001/2017**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo à prorrogação o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 006/2017** do imóvel situado na Rua Herculano Bandeira, nº 32, Centro – Paudalho-PE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO 006/2017-FMAS**, fica prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, contado a partir de 11/03/2023 até 11/03/2024.

CALAUSA QUARTA: DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

O Valor mensal do aluguel que era **R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos Reais) mensais**, fica reajustado em **1,86 % (por cento)**, conforme aplicação do IGP-M - Índice geral de preços do mercado o, desta forma o referido contrato passará a ser no valor mensal de **R\$ 2.241,02 (Dois mil, Duzentos e quarenta e um Reais e dois centavos)**, totalizando um **valor global de R\$ 26.892,24 (Vinte e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses

Parágrafo Único: O aluguel deverá ser pago a **LOCADORA** ou procurador devidamente habilitado até o dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLAUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste município durante este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 08.244.0803.2885.0000
Elemento de Despesa: 33.90.36



CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO


O Contratante providenciara a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Paudalho-PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.


Paudalho, 09 de Março de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Carolina Ferraz Novaes Gomes Gouveia
Secretária de Assistência Social
LOCATÁRIA


PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
ERONIDES EVANGELISTA DE MELO
CPF n.º 019.453.514-20
LOCADOR
Construindo um novo amanhã!

TESTEMUNHAS:


Nome: 011-309-284-48
CPF n.º:


Nome: 119.929.979-33
CPF n.º: